



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. 258/2019

Bom Despacho, 10 de outubro de 2019

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal
Fernando José Castro Cabral
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Praça Irmã Albuquerque, 45

Senhor Prefeito,

Por determinação das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Justiça, Legislação e Redação Final solicito as seguintes informações com relação ao Projeto de lei nº 48/2019 que "Concede gratificação extraordinária aos servidores que indica":

- 1 – esclareça se as despesas ora criadas estão previstas na Lei Municipal nº2659/18 (Lei Orçamentária Anual de 2019);
- 2 – junte planilha contendo o impacto financeiro em razão da aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

BRUNO LUIZ DOS SANTOS CARMO
Diretor Geral da Câmara Municipal

*Recebido em
10/10/2019
Irmã*